# Câmara Municipal de Cambé

**Estado do Paraná**
**Secretaria Legislativa**

**Aprovada em Discussão Única em**

25 / 10 / 2021

**Presidente**

## ATA DA 03ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15.10.2021

Fernando dos Santos Lima
Presidente

Leonildo Aparecido Julião
Primeiro-Secretário

**Visto Secretaria Legislativa**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ
*José Pinheiro Neto*
CHEFE DA SECRETARIA
LEGISLATIVA

# Câmara Municipal de Cambé

**Estado do Paraná**
**Secretaria Legislativa**

**ATA DA 03ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 15/10/2021.FL. 01**

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um, sob a Presidência do Vereador Fernando dos Santos Lima, ocupando a Primeira-Secretaria o Vereador Leonildo Aparecido Julião, presente ainda os Vereadores Ademilson de Almeida, Igor Mates Gomes dos Santos, Isaias Proença de Farias, Jefferson Guedes Pereira, José Carlos Mattos, Lucas Gabriel Rodrigues dos Santos, Luiz Carlos de Melo e Odair José Paviani realizou-se a 03ª **(TERCEIRA)** Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná, convocada pelo Edital de Convocação nº 03/2021. Aberta a Sessão o Senhor Presidente convidou o vereador Odair José Paviani, para fazer a leitura de um texto bíblico. Em seguida o Senhor presidente solicitou ao vereador Primeiro-Secretário para que procedesse a leitura das matérias constantes na pauta. **ORDEM DO DIA**: **Em segunda e última discussão e votação Projeto de Lei nº 21/2021** que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os vereadores: Odair José Paviani, José Carlos Mattos, Jefferson Guedes Pereira, Luiz Carlos de Melo, Ademilson de Almeida, Igor Mateus Gomes dos Santos e Fernando dos Santos Lima. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 21/2021 foi aprovado por nove votos favoráveis, em segunda e última votação. **Em segunda e última discussão e votação Projeto de Lei nº 26/2021** que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 561.834,48 (Quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), destinados à inclusão de elementos de despesas orçamentárias na Lei n 3.031/2020 de 16 de Dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021", de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores: Odair José Paviani, José Carlos Mattos, Ademilson de Almeida, Igor Mateus Gomes dos Santos, Luiz Carlos de Melo e Fernando dos Santos Lima. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 26/2021 foi aprovado por nove votos favoráveis, em segunda e última votação. Nada mais havendo a ser tratado o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, Eu, Leonildo Aparecido Julião, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata que depois de aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.=/=/=/